Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 410/21
EM, 19/07/21
Servidor(a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao vice-prefeito municipal, **Sr. David Silva dos Anjos Sampaio, por ter assumido recentemente a secretaria municipal de Ação Social e Cidadania.**

David Silva dos Anjos Sampaio nasceu no município de Boa Vista do Tupim-BA, em 08 de fevereiro de 1982. Passou a infância e parte da adolescência em Itaberaba, concluindo o Curso Fundamental na Escola Maria Bernarda. Aos 15 anos foi para Salvador com a família, onde prosseguiu seus estudos no Ensino Médio. Sempre muito criativo e interessado em várias áreas profissionais, optou, finalmente, por fazer o Curso de Odontologia. Aluno acadêmico da Unime, foi monitor em algumas disciplinas e um incansável aprendiz nos estágios, participando de diversos projetos nas comunidades do município de Lauro de Freitas.

Ao receber o diploma de Odontólogo, não teve dúvidas do que queria: voltar para sua cidade natal. Inicialmente, trabalhou como cirurgião dentista e, posteriormente, coordenador de saúde bucal no município de Iaçu, onde vivenciou todo o processo que envolve a saúde pública. Com vasta experiência nesta área, teve oportunidade de mostrar seu trabalho em Itaberaba, onde formou a sua família com a também odontóloga Carla Gramacho e a filha Giovanna, hoje com 6 anos de idade.

Recentemente, David assumiu a secretaria municipal de Ação Social e Cidadania, demonstrando estar sempre em busca de vivências e experiências inéditas, não só em sua área profissional, mas em outras áreas do serviço público, demonstrando humildade e perseverança para alcançar, cada vez mais novas oportunidades que visem ao bem comum.

Por tudo quanto exposto, submeto ao Plenário desta Egrégia Câmara Municipal a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, a qual após, cumpridas as formalidades regimentais, e devidamente aprovada, dando ciência ao homenageado.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2021.

Vereador VÍTOR DA SILVA DOURADO
"Vitor da Itafarma"